

MANUAL DE IDENTIDADE
UEM/COFEMG



A União Espírita Mineira, por meio da Área de Comunicação Social Espírita (ACSE), sugere diretrizes de uso do logotipo UEM/COFEMG, visando a harmonia e unidade das ações dentro do Movimento Espírita Federativo de MG.

Para uso do logotipo da UEM/COFEMG, deve-se preencher o formulário no link

<http://bit.ly/logoUEM>

A seguir, diretrizes de uso do logotipo em peças gráficas, impressas ou não.



Este manual foi especialmente elaborado com o objetivo de padronizar a utilização visual para a identidade UEM/COFEMG, garantindo a sua perfeita aplicação em diversas superfícies e tipos de impressão.

É vedada qualquer outra forma de utilização distinta das aqui apresentadas.

Acesse aqui os arquivos com os logotipos

<http://bit.ly/arquivos-LOGO-UEM>



CORES PADRÃO

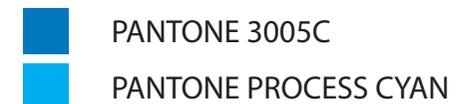
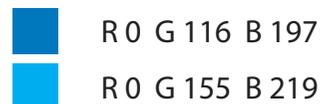
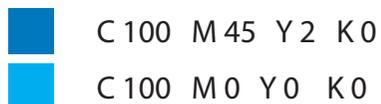
■ C 100 M 45 Y 2 K 0
■ C 100 M 0 Y 0 K 0

■ R 0 G 116 B 197
■ R 0 G 155 B 219

■ PANTONE 3005C
■ PANTONE PROCESS CYAN



CORES PADRÃO





CORES PADRÃO



C 100 M 45 Y 2 K 0



R 0 G 116 B 197



PANTONE 3005C



CORES PADRÃO



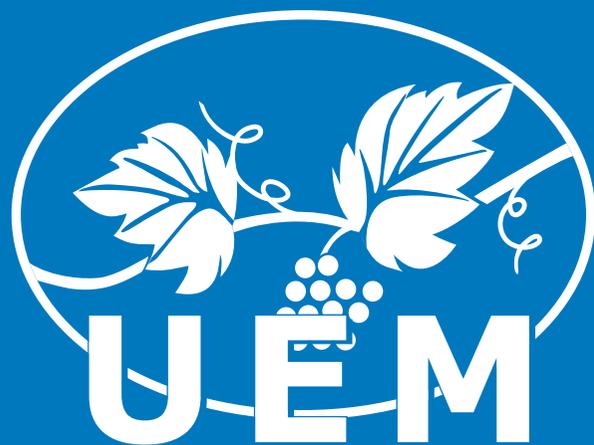
C 100 M 45 Y 2 K 0

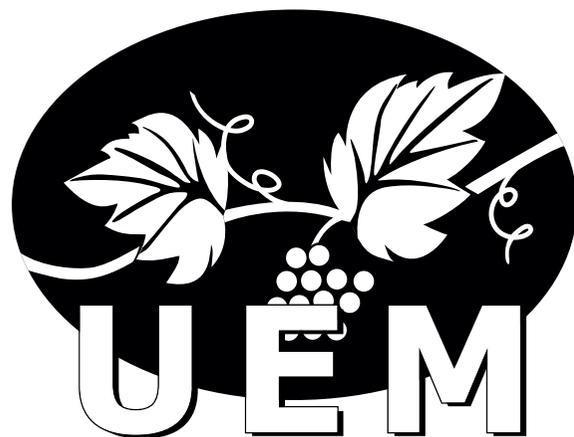


R 0 G 116 B 197



PANTONE 3005C







FUNDOS ESPECIAIS

Não modifique o logotipo de maneira nenhuma. Ele pode ser aumentado e diminuído, mas não deve ter suas proporções alteradas. Para manter a integridade do logotipo nunca altere a letra, cor ou forma. Seguem algumas formas que **NÃO** devem ser utilizadas.



FUNDOS ESPECIAIS

No formato positivo ou negativo do logotipo, usar sobre fundos que permitam legibilidade e contraste como nos exemplos que seguem.

AS CORES DO LOGOTIPO PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.



VERSÃO COLORIDA



VERSÃO MONOCROMÁTICA COM FUNDO



VERSÃO MONOCROMÁTICA SEM FUNDO



REDUÇÃO - MEIOS IMPRESSOS

O logotipo não tem tamanho padrão e pode ser alterado de acordo com o uso. A redução indevida do logotipo pode comprometer sua legibilidade.

Nos meios impressos, o logotipo UEM-COFEMG não deve ser reduzido a um tamanho menor que:

LOGOTIPO SEM DESCRITIVO
15mm de altura
(altura proporcional a largura)

LOGOTIPO COM DESCRITIVO
30 mm de altura
(altura proporcional a largura)



REDUÇÃO - MEIOS VIRTUAIS

O logotipo não tem tamanho padrão e pode ser alterado de acordo com o uso. A redução indevida do logotipo pode comprometer sua legibilidade.

Nos meios virtuais o logotipo UEM-COFEMG não deve ser reduzido a um tamanho menor que:



LOGOTIPO SEM DESCRITIVO

53 pixels de altura em 72 dpi ou 18mm de altura
(altura proporcional a lagura)

58 pixels de altura em 96 dpi ou 15 mm de altura
(altura proporcional a lagura)

60 pixels de altura em 150 dpi ou 10 mm de altura
(altura proporcional a lagura)



LOGOTIPO COM DESCRITIVO

143 pixels de altura em 72 dpi ou 50mm de altura
(altura proporcional a lagura)

178 pixels de altura em 96 dpi ou 30 mm de altura
(altura proporcional a lagura)

149 pixels de altura em 150 dpi ou 25 mm de altura
(altura proporcional a lagura)



Este documento foi aprovado em reunião deliberativa do Conselho Federativo Espírita de MG.

Obs: a AME ou o CRE que também desejar construir diretrizes para o uso de seus logotipos podem se basear nas informações deste documento.



Este documento foi aprovado em reunião deliberativa do Conselho Federativo Espírita de MG.

Adendos para aprovação no documento de diretrizes do uso de logo:

Presidentes dos CRE autorizam ação Área de Trabalho Doutrinário de forma integrada entre os CRE, quando representar a regional - Ação de Área de Trabalho Doutrinário aprovada através do Formulário de Demanda

- Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente COFEMG
- Este documento poderá ser revisado anualmente, caso haja necessidade e novas demandas não contempladas.